



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 015/2024.

“Concede progressão funcional a servidoras da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Resolução nº 01/2016, que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências.”;

Considerando que os períodos aquisitivos foram completados, bem como a avaliação funcional foi positiva;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a progressão de referência para a servidora KATIA APARECIDA COCHONI, portadora do RG 25.673.448-3 SSP/SP, CPF 159.706.258-84 ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTABILISTA, do nível II para o nível III, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º - Fica concedida a progressão de referência para a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO, portadora do RG 40.328.298-6, CPF 359.092.238-95 ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, do nível II para o nível III, com efeitos a partir de 09 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Art. 3.º - Fica concedida a progressão de referência para a servidora LIARA GUINSBERG, portadora do RG 39.249.179-5, CPF 360.935.038-52 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADORA JURÍDICA, do nível I para o nível II, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4.º - Determinamos ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato, incluindo o pagamento de verbas retroativas devidas.

Art. 5.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 26 de junho de 2024.

Claudio Luiz Carvalho

Presidente

Thiago Neves Ribeiro

Vice-Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva

1ª Secretária

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

2ª Secretária

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**

Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica